



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Reunião Ordinária de Outubro – 15/10/2021

Ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de 2021 às 14:00 em ambiente virtual através do link <https://meet.jit.si/consepir>, deu-se início à Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os seguintes conselheiros: **Conselheiros Governamentais:** Maiara de Almeida Abreu (SEJUF/AT); André de Toledo Azzolini (SEJUF/AT); Jefferson Silva de Souza (SEJUF); Ademar Florentino (SEAB); Richard Alexandre Mota Dinkchaysen (SETI); Mikhaella Latauro Camargo (SEDU); Galindo Pedro Ramos (SEED); Levi Gomes de Lima Junior (SEDEST); Jhonathan Braghini - (SEPL); Lucimar Pasin de Godoy (SESA); Ellen Cunha do Nascimento (SEEC); Saul Dorval da Silva – Denilto Laurindo (CASA CIVIL). **Sociedade Civil:** Maurício de Castro Cristo (ASCOCIC); Silmara Aparecida Xavier Carneiro (Associação da Comunidade Remascentes Quilombolas Xavier de Arapoti); Alexandre César (Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro-Brasileiro); Dourival Braz Simões - (CEBRAS); Maria José de Souza El Saad (CRP); Marcos Aparecido Soares – Edvaldo Viana (FAMOPAR); Luzia Messias da Silva (IIPDROG); Vagner Nogueira (IMECAB); Carine Rossane Piassetta Xavier (IFPR – NEABI); Robson Jaime Pereira (LBC); Iyá Roseli dos Santos Freitas (ÒdaráÀjé dos Òrisás do Culto Yorubá). **Convidados e demais participantes:** Jane Vasques (SEJUF), Graziella Molina (SEJUF/DEDIF), Ana Felícia (DEDIF/SEJUF), Willian Fragata; Ali Sobha Fayad; Paula Vanalli; Marli Teixeira (Gestora de Políticas de Promoção de Igualdade Racial - Curitiba); Carlos Alberto Figueiredo e Natal Batista - Conselho da Igualdade Racial de Apucarana; Rosiane - CNPIR de Cambé; Maurício - COMPIR de Maringá; Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Foz de Iguaçu; Daniele - Conselho Municipal de Igualdade Racial de Cianorte; Roberto - Conselho Municipal de Igualdade Racial de Campo Mourão; Carla - Conselhos Municipal de Igualdade Racial de Fazenda Rio Grande; Saulo Rosa - COMPIR de Ponta Grossa; Marli Teixeira - Conselho Étnico-Racial de Curitiba; Márcia - Secretaria de Assistência Social de Serranópolis do Iguaçu; Gislaíne Gonçalves - COMPIR de Maringá. **Justificativa de Ausência:** não houve. **1. Abertura:** Inicialmente, a Secretária Executiva deste Conselho, Jane, realizou a verificação de quórum dos membros presentes. Após o preenchimento do quórum, o Presidente Saul saudou a todos e todas presentes, informando que a reunião estava sendo transmitida pelo *Youtube* para que todos e todas paranaenses possam acompanhar. **2. Aprovação da Pauta:** Logo após a abertura, o Presidente Saul colocou em votação a aprovação das pautas. Não havendo nenhuma objeção, a pauta foi aprovada por unanimidade. A Presidência solicitou a inclusão das pautas: Festival Afro-brasileiro e Designação Jurídica; Data de Lançamento do Mês da Consciência Negra - 03 de Novembro; Participação do Convidado - Stanley; Coral da Pastoral Negra de Curitiba; Coral Londrinense de Pastoral Negra; Grupo Musical *Black Divas* da Cidade de Londrina. A Conselheira Iyá Roseli solicitou que seja incluída uma



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

pauta para envio de uma notificação para a Polícia Militar de Paranaguá e do Litoral como um todo referente às abordagens consecutivas às pessoas de religiões de matriz africana. A Conselheira sugere que seja encaminhada uma notificação para os representantes e um pedido de reunião. O Presidente solicitou mais uma inclusão de pauta, esta referente aos convidados dos Conselhos Municipais. O Vice-presidente solicitou uma inclusão de pauta sobre Inexigibilidade de chamamento público. O Presidente Saul colocou em votação as inclusões de pauta. Não houve nenhuma objeção, portanto, as inclusões foram aprovadas por unanimidade. A Presidência solicitou a inversão das pautas sobre o Festival Afro-Brasileiro, o Convidado Stanley e Inexigibilidade. As inversões foram postas em votação. Não houve nenhuma objeção e as inversões foram aprovadas por unanimidade. **3. Aprovação das atas:** O Presidente Saul colocou em votação a aprovação das atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho. Não houve nenhuma objeção, portanto, as atas foram aprovadas por unanimidade. **4. Apresentação dos convidados (as) dos Conselhos Municipais:** Anteriormente ao debate das pautas, o Presidente Saul abriu o espaço para apresentação dos convidados e convidadas. Fizeram-se presentes: Carlos Alberto Figueiredo e Natal Batista - Conselho da Igualdade Racial de Apucarana; Rosiane - CNPIR de Cambé; Maurício - COMPIR de Maringá; Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Foz de Iguaçu; Daniele - Conselho Municipal de Igualdade Racial de Cianorte; Roberto - Conselho Municipal de Igualdade Racial de Campo Mourão; Carla - Conselho Municipal de Igualdade Racial de Fazenda Rio Grande; Saulo Rosa - COMPIR de Ponta Grossa; Marli Teixeira - Conselho Étnico-Racial de Curitiba; Márcia - Secretaria de Assistência Social de Serranópolis do Iguaçu; Gislane Gonçalves - COMPIR de Maringá. A Conselheira Luzia parabenizou aos professores e professoras, pois na data da reunião (15/10) é comemorado o Dia do Professor. **5. Festival Afro-Brasileiro e Designação Jurídica:** O Vice-presidente Alexandre saudou a todos conselheiros e conselheiras e relatou que a discussão de inexigibilidade vem de encontro com a necessidade e a pontualidade que as políticas de ações afirmativas no Estado do Paraná precisam. Portanto, após os diversos atrasos para a posse do Conselho, o que está em jogo na reunião de hoje é a solução da gestão pública para os processos de ações afirmativas. Para isso, o convidado Stanley ilustrará tecnicamente de que modo poderão ser feitas inibindo os processos de cotação e licitação, estes que não possuem tempo hábil para serem elaborados e o Conselho correria o risco do mês da Consciência Negra não ser realizado, isso que seria um desastre para a SEJUF, para o CONSEPIR, para os 3 milhões de negros/as no Estado do Paraná e as demais etnias que sociologicamente sofrem de racismo todos os dias. Ana Felícia esclareceu que o Mês da Consciência Negra acontecerá com celebrações e eventos – como tratado recentemente em reunião –, além disso serão realizados seminários, o lançamento do Plano Estadual de Igualdade Racial e diversas outras ações em celebração ao Mês da Consciência Negra. Porém, em relação ao Festival Afro-Brasileiro, esse sim, depende de licitações conforme foi tratado na reunião extraordinária



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

da semana passada, pois existem prazos legais que independem de boa vontade técnica. Portanto, por conta do prazo curto em que foi proposto, o Festival está inviabilizado em cumprimento dos prazos legais necessários, mas é válido planejá-lo desde já para realização em data futura. **6. Convidado Stanley - Questão Legislativa Festival Afro-Brasileiro:** Inicialmente, Stanley saudou a todos e a todas, mandando um grande axé aos conselheiros e conselheiras, ao Presidente Saul Dorval, aos servidores da SEJUF e todos os militantes do Movimento Negro do Estado. Em relação às questões técnicas, faz-se necessário pontuar os marcos legais, pois a promoção da igualdade racial foi um longo caminho percorrido por meio de diversas conferências e diretrizes até alcançar o Estatuto de Igualdade Racial. O Estatuto coloca a pauta de igualdade racial na linha de frente da discussão de construção de políticas públicas por parte do Estado. Em seu Art. 1º do Estatuto da Igualdade Racial já são destacados os Direitos Culturais de que essas populações podem fazer uso. O Presidente Saul relatou que na época de aprovação do Estatuto, os Movimentos Sociais Brasileiros – principalmente o Movimento Negro – realizou uma marcha de 350 mil negros e negras para Brasília, a partir dessa mobilização popular, foi estabelecido na Câmara Federal um acordo de que não seria votado no plenário. Portanto, todas as lideranças partidárias votaram em unanimidade para aprovação do Estatuto da Igualdade Racial por aclamação para ir para o Senado Federal. O Presidente Saul designou que o Estatuto de Igualdade Racial para nós brasileiros, tem a mesma importância que a aprovação da Lei dos Direitos Civis em 1964 nos Estados Unidos ou o direito da população negra ao voto em 1945. No Brasil, a Constituição de 1988 amparou a população negra através de alguns artigos, sendo o principal deles o Art. 5º, mas não supriu a necessidade dos direitos roubados em 350 anos de escravidão, sendo assim, o Estatuto é um dos braços da Constituição. Após a fala do Presidente, Stanley pontuou que a partir da aprovação do Estatuto existe uma agenda de ações, sendo a principal delas a luta para que o dia 20 de novembro seja estabelecido Feriado, não somente simbólico, mas de reconhecimento de uma história de luta do Movimento Social Negro. Com base nisso, existe na Lei Nº 8666 DE 1993 uma série de possibilidades que dispensam o certame licitatório, podendo realizar projetos através de carta convite, na modalidade prêmio, modalidade bolsa e outras possibilidades. Neste sentido, o Festival se enquadra nessas possibilidades, pois possui características singulares, possuindo um segmento específico, um conjunto de artistas, expositores e produtores totalmente específicos. Além disso, o Festival é um marco histórico porque ele propõe a realização de um festival itinerante que ocorrerá em 10 municípios do Estado. Portanto, Stanley discordou da fala de Ana Felícia de que não há possibilidade de realização em novembro, pois os recursos poderão ser colocados através da SEJUF ou de uma parceria com a SECC. O Mês da Consciência Negra não deve ser pensado de uma forma técnica e política, mas de uma forma integral, não só em relação aos direitos culturais, como no campo da saúde, da educação, da assistência social e da justiça. Além disso, Stanley salientou que sempre que se trata de promoção da igualdade racial e



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

discussões étnicas surgem dificuldades e impedimentos, com o racismo institucional surgindo nos debates e se apresentando de uma forma viva. Novamente, Stanley ressaltou que existem todas as legislações que permitem a execução não somente para o ano que vem, mas para o mês de novembro, sugerindo para esses 10 municípios uma ampla programação cultural, artística, antropológica, impulsionando o empreendedorismo afro-brasileiro através de feiras e eventos. A Conselheira Carine indagou como serão feitas as escolhas e o chamamento das atrações do Festival. Stanley respondeu que já existe todo o projeto do festival encaminhado, pontuando que a proposição da execução do festival é do próprio CONSEPIR. Porém, existe um procedimento para que se formalize a execução, mas de um ponto de vista clínico, um projeto cultural não segue os parâmetros convencionais de licitação, pois possui produtos culturais difusos em que não é possível fazer a cotação de itens específicos, como é o caso de uma obra de arte. Portanto, as possibilidades são do próprio Conselho, que poderá executar a contratação de serviços por meio de carta convite, dispensando a necessidade de ter um Edital ou realizar um convênio com uma entidade cultural do Movimento Social Negro de forma direta pela SEJUF ou SECC. Portanto, a equipe técnica responsável pelo FUNDEPPIR em uma pactuação com os secretários e diretores específicos deve se reunir para a elaboração de uma carta convite, esta que é um instrumento para contratar profissionais e entidades que executarão o procedimento do projeto. As cidades atendidas pelo festival são: Curitiba; Londrina; Maringá; Paranaguá; Foz do Iguaçu; Cascavel; Campo Mourão; Nova Londrina; Ponta Grossa; Wenceslau Braz; Ortigueira. O procedimento se dá pela contratação de uma entidade que receberá o aporte financeiro e fará a contratação dos produtores locais, esta que pode ser feita através de pessoas jurídicas e entidades sociais. Portanto, o procedimento poderá ser feito pela SEJUF através de seu secretário que realizará a convocação das entidades para executar um plano de trabalho previamente aprovado pelo Conselho e pela Secretaria-Executiva da SEJUF, tendo ali um termo de referência em relação às planilhas de custeio do projeto. **7. Inexigibilidade de chamamento público:** O Vice-presidente Alexandre solicitou que Stanley mais uma vez destrinchasse com tecnicidade a Lei de Inexigibilidade promove e oferta para o desenvolvimento do 1º Festival Afro-Brasileiro no Estado do Paraná, este que passará por 10 regionais e será um marco histórico estadual. Stanley apresentou um parecer técnico como proposta de encaminhamento para realização do Festival, segue o mesmo em seu formato integral apresentado e lido dinamicamente pelo convidado: *“O Festival Paranaense de Cultura Afro Brasileira, pode realizar convênio direto com a administração através de assinatura do termo de convênio e cooperação técnica, dando cumprimento sem a realização de licitação, efetivando o cumprimento do projeto com a tramitação especial na realização do projeto singular conforme o disposto na lei: LEI Nº 8.666, DE 212 DE JUNHO DE 1993, Seção IV. Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados. Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: I - estudos técnicos, planejamentos e projetos*



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

básicos ou executivos; II - pareceres, perícias e avaliações em geral; III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico. VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994). § 1º Ressalvados os casos de inexigibilidade de licitação, os contratos para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados deverão, preferencialmente, ser celebrados mediante a realização de concurso, com estipulação prévia de prêmio ou remuneração. § 2º Aos serviços técnicos previstos neste artigo aplica-se, no que couber, o disposto no art. 111 desta Lei. § 3º A empresa de prestação de serviços técnicos especializados que apresente relação de integrantes de seu corpo técnico em procedimento licitatório ou como elemento de justificação de dispensa ou inexigibilidade de licitação, ficará obrigada a garantir que os referidos integrantes realizem pessoal e diretamente os serviços objeto do contrato. Ainda podemos destacar a singularidade do projeto a título de patrocínio a evento por meio de organização da sociedade civil OSC, de natureza cultural e defesa de direitos, dando cumprimento a Lei Federal: LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010, em observância aos Art. 1º incisos: II, II, III, IV e VI e Lei Estadual: 15674, 13 DE NOVEMBRO DE 2007.”. Após a leitura dinâmica do documento acima, Stanley ressaltou que o Festival não é um projeto da Sociedade Civil, mas de iniciativa do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná, este que elaborará um plano de trabalho e contratará empresas/instituições que irão executá-lo. No documento foram destacados os incisos: I e VII; e o Parágrafo § 1º. Além disso, por conta de sua natureza cultural, o Festival se enquadra no 1º do Estatuto da Igualdade Racial e também na Lei Estadual Nº 15674 DE DEZEMBRO DE 2007, esta que institui no Calendário de Políticas Públicas do Estado do Paraná o Feriado de 20 de Novembro. Portanto, desde a Programação do Mês da Consciência Negra, seminários, palestras, encontros, festivais e mostras que tenham o recorte étnico-racial dispensam licitação para realização de suas programações. Visto isso, há respaldo técnico para a realização das ações, não se tratando de inviabilidade técnica, mas sim política. Em seguida, o Presidente Saul informou que o documento será votado para aprovação e encaminhado para a SEJUF, essa que por sua vez analisará e enviar para a PGE analisar a viabilização do Festival. O Presidente solicita que, caso não seja aprovado pela PGE, que os municípios já preparem toda burocracia prevista dos Fundos e programações para que, no ano que vem, possam ser repassados recursos para a realização de eventos e ações não somente no Mês da Consciência Negra, mas em todo o ano. A Conselheira Carine expôs que após conversas com a Marinei, soube de que somente após o período de pandemia será possível criar novos fundos, indagando o pleno se essa informação é coerente. O Presidente Saul respondeu que poderão sim ser criados novos fundos, exceto se o Município de Colombo tiver uma legislação própria que impeça especificamente isso. Stanley complementou que

a vacinação no Estado do Paraná está avançada com quase 100% dos paranaenses com no mínimo a 1º Dose da vacina contra o novo coronavírus, já permitindo alguns eventos, festivais e etc, exceto se houver municípios com decretos específicos. O Conselheiro Jefferson pontuou que as terminologias e conceitos apresentados pelo Stanley ficaram confusos, pois foram colocados tipos de licitações como convite, dispensa e inexigibilidade, isso tudo são modalidades que podem ser feitas através de um tipo de contratação específica obedecendo todos os ritos que a Lei pede. Visto isso, o Conselheiro Jefferson indicou ainda não está claro que tipo e qual é o fundamento legal na execução dos serviços que irão ser feitos, uma vez que inexigibilidade e dispensa são conceitos tratados diferentemente na Lei. Não havendo mais nenhuma colaboração com o debate da pauta, o Presidente Saul colocou em votação o processo de inexigibilidade de encaminhamento para o órgão interno competente da SEJUF enviá-lo para a PGE. Não houve nenhuma objeção e portanto foi aprovado por unanimidade.

8. Relato das Comissões: O Presidente indagou se há alguma comissão que se reuniu e gostaria de fazer o relato da reunião.

8.1 Comissão da Criação dos Conselhos Municipais: O Vice-presidente Alexandre relatou que a comissão fechará seu relatório na última semana de outubro porque necessita realizar a revisão final da Cartilha de Criação de Conselhos Municipais. Visto isso, ontem (14/10) foi realizada uma reunião com a presença dos Conselheiros Ademar e Alexandre e a Conselheira Carine para a revisão desta Cartilha para que ela possa chegar aos municípios. Em relação às visitas aos municípios, o Vice-presidente Alexandre indicou que até o final de outubro serão cerca de 30 municípios visitados pelo Conselho, essas visitas serão relatadas e dado um parecer na próxima plenária.

8.2 Comissão de Orçamento e Planejamento: O Conselheiro Robson primeiramente agradeceu ao pessoal do Palácio do Iguaçu, pois ontem (14/10) foi recebido muito bem pelo Roberto, pela Jane, pelo Ney Leprevost, pelo Saul, pelo Alexandre, pelo Silvério, pela Ângela e demais membros. Além disso, o conselheiro parabenizou todos (as) professores (as) pelo seu dia, esta que é uma classe trabalhadora que infelizmente sofre bastante em busca de seus direitos. Em seguida, o Conselheiro Robson realizou a leitura do relato da comissão, segue em seu formato integral apresentado: *“Data da Reunião: 11/10/2021. Conselheiros presentes: Robson; Saul; Vagner. As pautas discutidas foram os recursos de captação e palestras para os gestores para a erradicação do racismo nas escolas, cursos e palestras. Apresentação da planilha do Projeto Piá Bom de Capoeira. Histórico. Recursos para os cursos de capacitação e palestras para erradicação nas escolas contra o racismo de crianças e adolescentes, professores, gestores e funcionários. Trata-se do recurso advindos da parceria e repasses fundo a fundo, vindos do CEDCA no valor de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) com intuito de formação para gestores e desenvolvimento dos Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial. A planilha do Projeto Piá Bom de Capoeira apresenta o valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) com o intuito de desenvolvimento do projeto em 11 regionais do Estado do Paraná. Parecer: Para os*



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

cursos de capacitação dos gestores, professores, alunos, funcionários e conselhos municipais, o parecer da comissão de orçamento e planejamento optou por favorável a aprovação de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) para os cursos de capacitação e palestras com o propósito de contribuir para desenvolvimento permanente dos gestores, professores, funcionários e alunos. Nesse cenário em que se priorizam as competências dos gestores, professores, funcionários e alunos visando a maioria do ambiente escolar e serviços prestados aos cidadãos. Entendemos que esse programa de capacitação e palestras visa erradicar o racismo estrutural e institucional por uma educação antirracista que perpassa pelas redes de educação latentes. Essa comissão aprova por unanimidade aguardando o contato do Departamento da Diversidade para a indicação dos núcleos que serão atendidos na 1º Fase. Planilha do Projeto Piá Bom de Capoeira. A Comissão de Orçamento e Planejamento optou pela aprovação da Planilha do Projeto Piá Bom de Capoeira depois de analisar suas despesas e necessidades para o melhor andamento do projeto em desenvolvimento e melhor atender o público-alvo, a educação de crianças e adolescentes e demonstrar o valor da capoeira como instrumento indispensável para as práticas públicas reais e efetivas no combate à intolerância e preconceitos, mas também no fortalecimento e valorização das culturas populares e afro-brasileiras. Os valores para o projeto das regionais é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), sendo 4 escolas por regionais e 10 municípios, sendo 20 escolas municipais e 20 estaduais, em cerca de 500 alunos por regional totalizando 5000 em todo projeto. Constam nos cursos a instrumentalização, uniformização, seguro aluno, cursos, alimentação, campeonatos e formatura totalizando R\$ 1.998.000,00 (Um milhão e novecentos e noventa e oito mil reais).” Após a leitura, o Presidente Saul colocou em votação a aprovação do relatório e da parceria com o CEDCA. Não houve nenhuma objeção e portanto o relatório e parceria foram aprovados por unanimidade.

9. Plano Estadual de Promoção da Igualdade Racial: A Presidência em conjunto ao pleno havia estabelecido um prazo de 15 dias para que o Departamento de Direitos Humanos da SEJUF encaminhasse o resultado do Plano de Igualdade Racial, este que estava lentamente tramitando nesta secretaria durante 3 anos. Portanto, o Departamento através de sua Coordenadora, Ana Felícia, estabeleceu dentro do prazo o que faltava no Plano - pendências referentes às respostas de 3 secretarias. O Presidente Saul lembrou que há um plano estadual em vigor, mas houve a necessidade e por uma força de lei que o plano seja adequado aos dias atuais e suas demandas. Visto isso, na próxima sexta-feira (22/10) será realizada uma reunião extraordinária para que se possa apresentar o plano. A proposta de uma reunião extraordinária no dia 22/10 foi posta em votação pela presidência. Não houve objeção e a proposta foi aprovada por unanimidade.

10. Conferência Estadual – Organização da Comissão: O Presidente Saul realizou um convite para que os Conselhos Municipais também participem da Comissão que vai organizar as Conferências Municipais e a Estadual. O Vice-presidente Alexandre ressaltou que a Conferência Estadual é um momento importante e que deverão ser aguardadas



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

novas orientações da Secretaria de Saúde sobre as medidas do novo coronavírus. Portanto, a Comissão poderá ser criada, mas que quando forem deliberar necessita estar munida de quais serão as possibilidades para não antecipar um trabalho que poderá ficar inviável devido às restrições sanitárias. Portanto, o Vice-presidente Alexandre sugere que a formação da Comissão pode se dar em uma próxima reunião extraordinária. A sugestão foi posta em votação pela presidência. Não houve nenhuma objeção e a sugestão foi aprovada por unanimidade. **11. SINAPIR:** A presidência solicitou ao SINAPIR informações sobre quais são os valores disponibilizados nesses últimos seis anos para o Departamento de Direitos Difusos da Secretaria de Justiça, Trabalho e Família. O Vice-presidente Alexandre lembrou que o SINAPIR foi lançado em 2012 e é uma ferramenta que pode ajudar os municípios, porém a sua eficácia depende dos recursos, pois não dá segurança como é a do fundo a fundo igual do FUNDEPIR. Além disso, são poucos os municípios paranaenses que aderiram ao SINAPIR e diversos estão com os processos parados por conta de inúmeros motivos. Um desses motivos é que, após a adesão ao programa, caso o Conselho deseje acessar os recursos deverá procurar um Deputado da região para realização de uma Emenda Parlamentar para viabilizar o desenvolvimento dos programas. Para o Vice-presidente em um cenário ideal, o SINAPIR deveria fazer a adesão com os Conselhos Municipais e não deixar em responsabilidade da Prefeitura, dando mais autonomia e velocidade para os Conselhos. Maria de Fátima ressaltou que o SINAPIR é um sistema extremamente importante e que está previsto no Estatuto da Igualdade Racial e que em 2011 seu trabalho era no sentido de implementação do SINAPIR dos Estados do Sul. Além disso, exaltou novamente a importância do SINAPIR na promoção da igualdade racial, pois este programa foi construído com base no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em Londrina, foi realizada a adesão ao SINAPIR em Abril de 2020, sendo importante que os municípios pactuem com o SINAPIR para fortalecimento desse sistema de políticas de igualdade racial e reforçou a fala do vice-presidente sobre como o programa é barrado muitas vezes por conta do racismo institucional que atravessa todos os setores da sociedade brasileira. O Vice-presidente Alexandre sugeriu que seja elaborada uma carta entre os Conselhos Municipais e o CONSEPIR levando uma sugestão para que o SINAPIR possa ser assinado pelos Conselhos Municipais, pois quando vai para as Prefeituras os processos tendem a serem barrados por falta de interesse direto de seus gestores. A Presidência novamente solicitou que os gestores presentes conversem com os movimentos sociais da cidade para a criação dos Conselhos Municipais e do Fundo para recebimento dos recursos pelo FUNDEPIR. **12. Lançamento do Mês da Consciência Negra - 03 de Novembro:** O Presidente Saul informou que um dos objetivos de terem sido convidados os (as) gestores municipais e dos Conselhos Municipais foi referente ao lançamento pelo CONSEPIR do Mês da Consciência Negra. Portanto, após a aprovação pelo pleno será lançado no dia 03 de Novembro no Palácio Iguazu o Mês da Consciência Negra, sendo assim, o Presidente estendeu o convite para os gestores e conselhos municipais a participarem do



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

lançamento. Neste lançamento deverá constar o Plano de Igualdade Racial, o Calendário do Mês da Consciência Negra e o lançamento do dia 25 de Novembro sobre Empregabilidade da População Negra. O Presidente informou que os gestores/conselheiros que não tiveram condições de virem para Curitiba no dia do evento com recursos municipais enviem até quarta-feira (20/11) para o CONSEPIR a confirmação para que sejam disponibilizados os recursos. Não havendo discussões sobre a pauta, a Presidência colocou em votação a aprovação da mesma. Não houve nenhuma objeção e portanto foi aprovada por unanimidade. **13. Coral da Pastoral Negra da Arquidiocese de Curitiba, Coral da Pastoral Negra de Londrina e Grupo Musical Black Divas:** O Presidente Saul colocou em votação a apresentação dos corais e do grupo *Black Divas* no dia do lançamento do Mês da Consciência Negra. Não houve nenhuma objeção e portanto a apresentação foi aprovada por unanimidade. **14. Reconhecimento Público Prof. Maisa Rodrigues Fernandes:** Não houve nenhuma discussão do assunto, portanto, a presidência diretamente colocou em votação o reconhecimento da professora pelos seus serviços prestados à sociedade paranaense. Não houve nenhuma objeção e a pauta foi aprovada por unanimidade. **15. Abordagens Em Pessoas de Religião de Matriz Africana no Litoral Paranaense:** A Conselheira Iyá Roseli indicou que o assunto seria tema do evento que seria realizado em Pontal do Paraná, pedindo o auxílio do Conselho referente a uma situação que está acontecendo dentro do seu espaço espiritual, pois não pode realizar reuniões com mais de 5 pessoas que rapidamente uma viatura da polícia aparece no local. Essas situações são recorrentes e com caráter de perseguição, pois não é possível ouvir uma rádio, reunir poucas pessoas, realizar ações para as crianças e até mesmo manutenções na casa que em poucos minutos a Polícia Militar aparece no local causando constrangimento em todos e todas. A Conselheira Iyá Roseli ressaltou que por conta de seu espaço ser em uma área central a perseguição é ainda maior, pois as pessoas da cidade acreditam que deveriam se realocar para o mangue para exaltar sua cultura, exercer sua religiosidade e fazer suas reuniões. Visto isso, a conselheira solicita o auxílio do Conselho nesta perseguição que está sendo realizada por meio de um ofício via CONSEPIR para o Comandante da Polícia Militar do município e que logo em seguida sejam realizadas reuniões, com representantes do CONSEPIR junto ao Conselho Municipal para que sejam sanadas essas ações que constrangem e intimidam, além de obviamente serem racismo e intolerância religiosa. Além disso, a conselheira solicitou que essa abordagem à Polícia Militar aconteça também nos outros municípios, pois não é somente lá que essas abordagens abusivas estão acontecendo. O Vice-presidente Alexandre indicou que essa intolerância fera a Resolução 43 do Estatuto de Promoção da Igualdade Racial e que o Comandante deverá ser convidado para participar da próxima plenária, além de também enviar um ofício ao NUPIER para que tome providências junto ao Comando para fazer uma acareação na plenária dos porquês dessa insistência, perseguição e intolerância religiosa no litoral paranaense. Caso não respondam, que seja aberta uma ação civil pública porque essas ações ferem a



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Constituição e os direitos dos cidadãos em exercerem sua religiosidade. O Presidente Saul colocou em votação os encaminhamentos sugeridos acima. Não houve nenhuma objeção e os encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. **16. Informes:** O Presidente Saul agradeceu aos Conselhos Municipais, os gestores municipais, o Luan e o Vitor da equipe técnica e ao Alberto. Além disso, o Presidente agradeceu o reconhecimento do Estado do Paraná referente aos trabalhos que vêm sendo realizados pelo Conselho, onde por meio de uma matéria na Agência de Notícias que reverberou em todo o Estado. Nesta matéria, foram expostos pontos por pontos da caminhada do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná e sua importância em prol da população paranaense. Ademais, o Presidente agradeceu ao Governador Carlos Massa, pois se não fosse por ele o FUNDEPPIR não existiria e não haveria motivos de percorrer por todo o Estado para formar o Sistema de Promoção da Igualdade Racial, agradeceu também o Deputado Federal e Secretário da SEJUF, Ney Leprevost, o Diretor-Geral, Cristiano Ribas, que possibilita essa caminhada através da estrutura disposta. Além disso, o Presidente agradeceu também a Casa Civil, que através de seu Secretário, Guto Silva, possibilita as estruturas de viagens para realização da Caravana de Promoção da Igualdade Racial, ao Mauro Rockenbach e sua equipe, ao Denis Denilton, ao Valdemar, a Ângela, a Jane, a Juceli e a todos os conselheiros e conselheiras, pois sem eles essas ações não seriam possíveis. Por fim, informou que a Sec. Executiva Jane enviará por *e-mail* e *whatsapp* o cadastramento da bolsa para todos os Conselhos Municipais. **17. Encerramento:** Por fim, o Presidente agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná. A presente ata foi lavrada pelo estagiário Davi da Rosa e revisada pela residente técnica Graziella Molina.